



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1.383/2008, DE 12/11/2008

“Declara de Utilidade Pública a AUGUSTA RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ACÁCIA DE COXIM Nº 31, sediada em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **AUGUSTA RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ACÁCIA DE COXIM Nº 31**, entidade sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Coxim-MS, na Rua Coronel Manoel Mariano, nº. 312, Bairro Flávio Garcia, CNPJ 15.465.644/0001-22.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2008.

Engº Agrº MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS